



PORTARIA Nº 2301/2025 – SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ torna público que, por erro material, a Portaria n.º 2194/2025 – SEAD. Publicada no D.O.E em 19 de setembro de 2025. Deve ser corrigida nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTE	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Raduan Nery Siqueira da Costa	0966883-7-01
Gestor Suplente	Gilcelenny Carvalho Costa	0998872-6-01
Fiscal	Jailson Nunes Mendes	0998927-7-01
Fiscal Suplente	Diego Tardelly de Souza Braga	0980081-6-01

LEIA-SE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTE	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Odilene Margarida Lima Tavares	0115201-7-02
Gestor Suplente	Gilcelenny Carvalho Costa	0998872-6-01
Fiscal	Jailson Nunes Mendes	0998927-7-01
Fiscal Suplente	Diego Tardelly de Souza Braga	0980081-6-01

ONDE SE LÊ:

Art.2º - Cessar os efeitos da Portaria n.º 0922/2025 - SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.400 de 30 de abril de 2025.

LEIA-SE:

Art.2º - Cessar os efeitos da Portaria n.º 1852/2025 - SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.467 de 08 de agosto de 2025.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 618230329. Cód. CRC: 574CB37
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

